

EDITAIS 2025

ELAS + CIDADANIA DIGITAL



Digital Democracy Initiative



doar para transformar

EDITAL ELAS+ CIDADANIA DIGITAL

Nas últimas décadas, as tecnologias evoluíram em um ritmo acelerado. O aumento da presença de dispositivos e plataformas online no nosso cotidiano trouxe aspectos positivos e viabilizou soluções inovadoras, mas também suscitou novos desafios e complexidades. Em meio ao fluxo incessante de algoritmos e vozes, é perceptível o aumento da violência e conflitos em contexto social digital.

Em 2022, os crimes de ódio na internet brasileira ultrapassaram 74 mil casos - o maior número desde 2017, de acordo com Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos. Esses crimes podem se manifestar de diversas formas, como ofensas, ameaças, difamações e incitação à violência, muitas vezes envolvendo também formas de violência históricas e estruturais como o racismo, a misoginia, LGBTfobia, capacitismo, xenofobia entre outros.

A Violência de Gênero Facilitada pela Tecnologia (VGFT) é hoje um problema global crescente e não se manifesta apenas em espaços digitais, mas também através de diversas tecnologias, sejam elas novas ou antigas - incluindo telefones, celulares, sistemas de rastreamento GPS, drones e gravadores que não estão conectados à internet (UNFPA, 2023¹).

A violência online, incluindo o ciberassédio, a difamação, os discursos de ódio e outros tipos de abuso digital, é uma forma de violência de gênero que causa danos significativos às vítimas e ao espaço social como um todo. Tais ataques contribuem para difundir narrativas preconceituosas e odiosas que limitam o acesso ao debate para as mulheres e pessoas LBT+ afetadas por formas interseccionais de discriminação.

Poder existir plenamente em sociedade é o resultado de desfrutar da nossa cidadania; **o mesmo se aplica à cidadania digital**. Ela se refere ao uso ético, seguro e responsável das tecnologias e da internet, garantindo direitos, deveres e participação ativa no ambiente digital, envolvendo consciência crítica, privacidade, combate à desinformação e inclusão digital.

O ELAS+ Doar Para Transformar possui longa trajetória de apoio a organizações e grupos liderados por mulheres cis, trans e pessoas de outras transidentidades de todo o Brasil. E, desde a sua fundação, tem estado atento aos fenômenos sociais e seus desdobramentos no ecossistema de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. É neste sentido que lança a primeira chamada do edital **ELAS+ Cidadania Digital**,

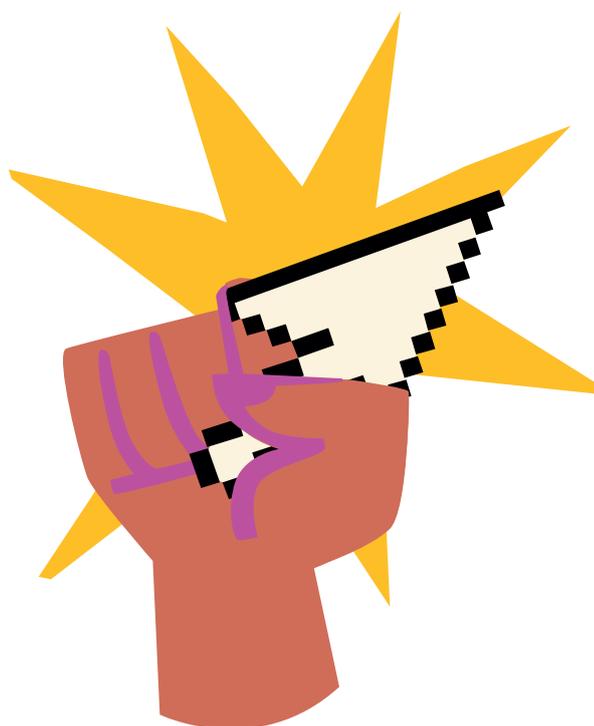
1. United Nations Population Fund (UNFPA). (n.d.). What is technology-facilitated gender-based violence?. Disponível em: <https://www.unfpa.org/resources/brochure-what-technology-facilitated-gender-based-violence>. Acesso 21 de abril de 2025.

convocando organizações e redes lideradas por mulheres cis, trans e pessoas de outras transidentidades que atuam no combate à violência de gênero facilitada pela tecnologia e na produção de políticas e ações que promovam a cidadania digital de mulheres e pessoas LBT+.

Esta chamada integra uma iniciativa regional do programa Digital Democracy Initiative através de uma parceria da Aliança de Fundos de Mulheres da América Latina, que reúne ELAS+ Doar Para Transformar; Fondo de Acción Urgente para América Latina y el Caribe (FAU-AL); Fondo Semillas; Fondo Centroamericano de Mujeres (FCAM); Fondo de Mujeres Bolivia Apathapi Jopueti (FMB); e Fondo Alquimia.

Acreditamos em uma tecnologia que esteja a serviço da vida e na potência das redes para criar mundos que promovam uma cidadania digital comprometida com o bem viver, o cuidado e o acesso responsável à informação. Com esta iniciativa, reafirmamos nosso compromisso na defesa de espaços sociais inclusivos na era digital por meio do combate à Violência de Gênero Facilitada pela Tecnologia em todo o território brasileiro.

Este edital vai destinar **até R\$60mil a 15 projetos selecionados**, totalizando **R\$948 mil reais** em doações diretas.





948 MIL REAIS
EM DOAÇÕES DIRETAS



APOIOS DE ATÉ
60 MIL REAIS



SERÃO APOIADOS
15 PROJETOS

ABRANGÊNCIA

Nacional

OBJETIVO GERAL

Apoiar projetos de grupos, organizações ou redes que promovam a cidadania digital e espaço local inclusivo na era digital, por meio do combate à Violência de Gênero Facilitada pela Tecnologia (VGFT) que afeta mulheres cis, trans e pessoas de outras transidentidades no Brasil.

LINHAS DE APOIO

- ★ **Defesa de leis, regulamentos, políticas, práticas e/ou atores-chave;** promover mudanças na estrutura que regulamenta os direitos digitais e a proteção dos cidadãos e de suas organizações contra situações de violência de gênero facilitada pela tecnologia.
- ★ **Preparação para prevenção/abordagem, a fim de minimizar as chances de sofrer violência de gênero facilitada pela tecnologia e mitigar seus efeitos em caso de ocorrência;** Aprimoramento da preparação e da resiliência de médio/longo prazo das organizações que se envolvem regularmente em intenso ativismo digital para a promoção dos direitos e das mulheres cis, trans ou pessoas de outras transidentidades.
- ★ **Atuação frente a casos presentes de Violência de Gênero Facilitada pela Tecnologia (VGFT) e mitigar seus impactos.** A proposta tem como objetivo atuar de forma direta e imediata, por meio de estratégias e intervenções que permitam incidir em casos de violência em curso. Além de conter a agressão, busca-se mitigar os impactos causados às vítimas, oferecendo apoio integral — seja psicológico, jurídico ou social — e promover a responsabilização dos agressores. A atuação rápida é essencial para reduzir os danos emocionais, sociais e reputacionais que esse tipo de violência pode causar, garantindo proteção e acolhimento às pessoas afetadas.

QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão concorrer a este edital organizações ou redes lideradas por **mulheres cis, trans e/ou pessoas de outras transidentidades** com experiência no combate à violência de Gênero facilitada pela tecnologia e suas interseccionalidades.

- ★ As organizações proponentes deverão ter pelo menos 2 anos de atuação e/ou fundação.
- ★ As organizações e redes deverão comprovar experiência de ativismo contra a violência de gênero facilitada pela tecnologia.
- ★ O projeto deve ser coordenado por mulheres cis, trans e/ou pessoas de outras transidentidades.

SELEÇÃO DE PROJETOS

Os projetos serão avaliados segundo critérios como: conformidade com o objetivo e linhas de apoio do edital; ação coletiva ou trabalho em rede; relevância da metodologia; adequação da aplicação dos recursos; viabilidade técnica; amplitude dos efeitos na comunidade; ações comunicativas, impacto social local, regional e nacional; e promoção de diálogos com a sociedade. Os projetos serão selecionados pelo Comitê de Seleção do ELAS+, formado pelo Conselho e por especialistas nos temas.

RECURSOS E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Este edital vai destinar até **R\$60mil a 15 projetos selecionados**, totalizando **R\$948 mil reais** em doações diretas.

O tempo de execução dos projetos será de até 05 meses, no período de julho de 2025 a dezembro de 2025.

Observação: Iniciativas já existentes que se encaixem em qualquer das linhas de apoio do edital e que necessitem de recursos complementares poderão se inscrever neste edital.

PRAZOS A SEREM OBSERVADOS

LANÇAMENTO DO EDITAL	06 DE MAIO DE 2025
INSCRIÇÕES	DE 06 DE MAIO DE 2025 ATÉ 30 DE MAIO DE 2025 (ÀS 23H59MIN DO HORÁRIO DE BRASÍLIA)
PERÍODO DE SELEÇÃO	JUNHO DE 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	1º DE JULHO DE 2025
REUNIÃO DE BOAS VINDAS E APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA "CAFÉ COM MEL"	9 DE JULHO DE 2025
REUNIÃO VIRTUAL DE ACOMPANHAMENTO "CAFÉ COM MEL"	17 DE SETEMBRO DE 2025
PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DOS PROJETOS	15 NOVEMBRO DE 2025
ENVIO DOS RELATÓRIOS (NARRATIVO E FINANCEIRO)	15 DE DEZEMBRO DE 2025

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O ELAS+ fará o monitoramento dos grupos/organizações selecionadas, visando contribuir com a execução dos projetos e seu fortalecimento institucional.

O monitoramento acontecerá durante toda a execução, por meio de conversas com as coordenadoras dos grupos. Ele pode ser feito via ligações telefônicas ou internet. Serão realizadas reuniões virtuais e presenciais para acompanhamento dos grupos e é **indispensável** a participação de representantes dos grupos/organizações selecionadas nos encontros de monitoramento.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO

As inscrições neste Edital estão disponíveis online e podem ser realizadas **somente no período entre 06 de maio de 2025 e 30 de maio de 2025 (até as 23h59 horário de Brasília)**, através do Formulário de Solicitação de Apoio da Chamada Unificada.

O formulário é único para os três de Editais que compõem a Chamada Unificada 2025 – Mulheres em Movimento: Futuros Coletivos, ELAS+ Cidadania Digital e ELAS Pela Terra: o Clima é de Aliança. Você pode se inscrever em mais de um edital. Ao preencher o formulário, você deverá selecionar em qual(is) edital(is) sua organização estará concorrendo e responder perguntas específicas ligadas aos temas de cada Edital.

Endereço eletrônico do formulário de inscrição:
<https://2025.elasedital.org>

CHAMADA UNIFICADA

CHAMADA UNIFICADA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO

Prezados grupos e organizações, agradecemos seu interesse em participar da Chamada Unificada ELAS+.

Por meio deste processo, o ELAS+ lança Chamada para seleção de propostas para três de seus Editais: Mulheres em Movimento: por Futuros Coletivos, ELAS+ Cidadania Digital e ELAS Pela Terra: o Clima é de Aliança.

Este formulário busca conhecer melhor as organizações/grupos proponentes e seus activismos. Compartilhe informações sobre a missão, as atividades, as lideranças, os territórios e o público com o qual a organização/grupo trabalha e também sobre o contexto que está enfrentando.

Ao preencher, você deverá selecionar em qual(is) edital(is) sua organização estará concorrendo e responder perguntas específicas de cada Edital selecionado. Consulte aqui os editais.

Dúvidas sobre os Editais ou necessidades de suporte técnico no uso desta plataforma: 2025@elasedital.org

NOVO CADASTRO

JÁ POSSUO CADASTRO

1 FAÇA O PRIMEIRO CADASTRO NA PLATAFORMA OU FAÇA O LOGIN

CHAMADA UNIFICADA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO

DADOS DE ACESSO

Para iniciar a inscrição da organização/grupo na Chamada Única, preencha abaixo seus dados, que servirão para ter acesso a esta plataforma e para o acompanhamento da seleção.

ATENÇÃO: Todos os campos marcados com * (asterisco) são obrigatórios!

NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO. Utilize o nome com o qual você se sente mais confortável, pode ser o nome pelo qual você é reconhecida na sua tradição, etnia ou comunidade religiosa.

Nome completo da pessoa responsável

Limite: 50 caracteres.

E-MAIL: exemplo@gmail.com

CONFIRME SEU E-MAIL: exemplo@gmail.com

NOME DA ORGANIZAÇÃO/GRUPO PROPONENTE:

Nome da organização proponente

Crie uma SENHA FORTE com pelo menos 6 dígitos, incluindo: Letra minúscula; letra maiúscula; números; caracter especial.

SENHA: *****

REPETIR SENHA: *****

Muito forte

2 PREENCHA OS DADOS GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO

CHAMADA UNIFICADA
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO

Para iniciar a inscrição da organização/grupo no edital, preencha abaixo os dados, que servirão para ter acesso a esta plataforma e verificar o andamento da inscrição.

1 - CONTATOS E INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO/GRUPO

* NOME COMPLETO DA ORGANIZAÇÃO/GRUPO:

* E-MAILS:

1/5

3 SELECIONE O(S) EDITAL(IS) QUE A ORGANIZAÇÃO DESEJA CONCORRER

CHAMADA UNIFICADA
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO

10 - EDITAIS

* INDIQUE QUAL/QUAIS EDITAIS A ORGANIZAÇÃO DESEJA SE INSCREVER PARA CONCORRER

Tenha em mente que a escolha dos Editais aos quais a organização irá concorrer é **determinante e não poderá ser alterada após a submissão da revisão**. Isso significa que, para finalizar a inscrição, será necessário fazer o preenchimento de **todos** os campos obrigatórios do formulário referente a todos os Editais selecionados. A organização pode concorrer a quantos editais desejar. É importante observar os critérios de cada Edital. [Consulte aqui](#).

Mulheres em Movimento

ELAS+ Cidadania Digital

ELAS Pela Terra: o Clima é de Aliança

5/5

4 RESPONDA AS PERGUNTAS ESPECÍFICAS LIGADAS A CADA EDITAL SELECIONADO

CHAMADA UNIFICADA
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO

ELAS+ Cidadania Digital

Objetivo: Apoiar grupos liderados por mulheres cis, trans e pessoas de outras transidentidades que atuam na erradicação da violência de gênero e suas interseccionalidades facilitada pela tecnologia.

Quem pode participar: Poderão concorrer a este edital organizações ou redes com experiência que já se dediquem ao combate da violência de gênero e suas interseccionalidades facilitada pela tecnologia.

Recursos: Apoios de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A organização declara estar ciente das informações e critérios acima, dispostos segundo o Edital ELAS+ Cidadania Digital. [Consulte aqui](#).

Declaro que o grupo/organização está ciente de que, em caso de aprovação, o projeto deverá ter duração máxima de 5 meses (Julho a Novembro de 2025) de acordo com o presente Edital.

1/2

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EDITAL

O resultado será divulgado no site da Chamada Unificada (<https://fundosocialelas.org/elase-dital-2025>) no dia **1º de julho de 2025**. Os grupos/organizações selecionadas serão contatadas por e-mail ou telefone, e seus nomes serão divulgados na data marcada neste Edital. Os grupos/organizações que não forem selecionados não serão notificados.

RESPONSABILIDADES DAS ORGANIZAÇÕES/GRUPOS/REDES APOIADAS:

1. Os grupos e organizações apoiadas deverão oferecer todas as informações necessárias à realização e ao desenvolvimento do apoio.
2. Os grupos e organizações apoiadas deverão cumprir todos os critérios solicitados neste Edital.
3. O recurso terá que ser devolvido caso seja identificada irregularidade no cumprimento dos objetivos do Edital, ou seja, uso inadequado dos recursos, falta de transparência na prestação de contas, descumprimento deste Edital e/ou de qualquer cláusula do contrato, que deverá ser assinado entre o ELAS+ e o grupo ou organização selecionada.
4. Se o grupo ou organização se dissolver antes de ter executado integralmente o apoio e concluído o processo de prestação de contas, deve avisar imediatamente ao ELAS+ para que sejam tomadas as providências necessárias.
5. Em nenhuma hipótese será permitida a transferência dos recursos a outra organização ou grupo, sem a expressa autorização por escrito do ELAS+.

DESCLASSIFICAÇÃO

Serão hipóteses de desclassificação imediata, ficando resguardada aos parceiros a adoção das providências cabíveis:

- a) Não cumprimento das regras deste Edital;
- b) Não preenchimento do formulário de forma completa e/ou preenchimento com dados inverídicos e/ou inconsistentes;
- c) Inscrições cujo grupo/organização proponente seja partido político ou vinculado a partidos políticos;
- d) Inscrições cujos proponentes sejam órgãos governamentais;
- e) Inscrições de um indivíduo ou pessoa física;
- f) Inscrições enviadas fora do prazo estipulado neste Edital;
- g) Descumprimento de qualquer legislação aplicável, sendo as proponentes exclusivamente responsáveis pelas infrações a que derem causa.

DÚVIDAS, RELATÓRIOS E VISITAS

Durante o período do contrato, os grupos ou as organizações podem e devem contatar o ELAS+ sempre que surgir uma dúvida ou uma dificuldade. O ELAS+ deverá ser informado se, no período do contrato, acontecerem mudanças que afetem o grupo ou a organização, incluindo afastamento da coordenadora ou responsável.

O grupo/organização se compromete a entregar ao ELAS+, nos prazos estipulados, relatórios narrativo e financeiro final. Para isso, serão disponibilizados formulários específicos a serem enviados em tempo aos grupos/organizações selecionadas.

O grupo/organização se compromete a fornecer ao ELAS+ informações atualizadas sempre que solicitadas.

Os grupos ou organizações apoiadas poderão receber visitas, sempre previamente agendadas, de membros da equipe do ELAS+, conselheiras ou consultoras indicadas pelo ELAS+, antes, durante ou depois do término do apoio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As integrantes do Conselho Deliberativo, Honorário e Fiscal, assim como toda a equipe do ELAS+ Doar para Transformar e dos parceiros, não podem se inscrever neste Edital.



EM CASO DE DÚVIDAS E/OU
PARA SUPORTE TÉCNICO PARA
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE,
ENTRE EM CONTATO:
2025@ELASEDITAL.ORG

Endereço eletrônico do formulário de inscrição:
<https://2025.elasedital.org>